

Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	98.898,66	Passivo + Patrimônio Líquido	98.898,66
ATIVO CIRCULANTE	22.384,92	Circulante	8.467,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.384,92	Contas a Pagar	8.467,15
Aplic.Financeiras de Liquidez Imediata	22.384,92	Obrigações Tributárias - Projetos	8.467,15
Aplic.Financ.Liq.Imed. - Recursos Livres	22.384,92	ISSQN - Fonte	8.467,15
Banco do Brasil - CMDCA	389,79	PATRIMONIO SOCIAL	90.431,51
Banco do Brasil - CMI	39,49	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00
Banco do Brasil (65248-2)	7.793,61	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00
Banco do Brasil (65249-0)	14.140,34	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00
Banco do Brasil (55.619-X)	21,68	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00
Banco do Brasil (65.802-2)	0,01	Patrimônio Social Subscrito	3.450,00
Ativo não Circulante	76.513,74	Lucros Acumulados	86.981,51
IMOBILIZADO	146.223,90	Déficit do Exercício	(49.100,73)
Móveis e Utensílios	29.040,57	Superavit do Exercício	136.082,24
Máquinas e Equipamentos	63.758,33		
Veículos	44.305,00		
Softwares e Sistemas	9.120,00		
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(69.710,16)		
(-) Depreciação Acum de Veículos	(53.166,00)		
(-) Depreciação Acum Máq e Equip	(13.800,00)		
(-) Depreciação Acum Móveis e Utensílios	(2.744,16)		

Barretos, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 98.898,66 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito Reais e sessenta e seis Centavos)

Poliane

PRESIDENTE
POLIANE DA SILVA ALVES
CPF: 346.731.118-00

Carlos Eduardo de Freitas

CONTADOR
CARLOS EDUARDO DE FREITAS
CT CRC: 1SP290202/O-8

Empresa: INSTITUTO PRO-FAMILIA

CNPJ: 12.752.097/0001-78

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 1

Nire: 00041624

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS COM SUBVENCOES DE PROJETOS

RECEITAS DE CUSTEIO	1.512.603,35 C
Repasse Financeiros	3.103,35 C
CMI - Fundo Municipal do Idoso	102.000,00 C
CMDCA - Fumdicadi	90.000,00 C
Esporte Jovem - Sao Jose dos Campos	250.000,00 C
Esporte Jovem 2024	1.000.000,00 C
Emendas Parlamentares Municipais	67.500,00 C
DEDUÇÕES DA RECEITA	6.910,12 D
(-) Devolução recurso projetos subvenç	6.910,12 D
RECURSOS APLICADOS	22.062,27 C
Rendimento Aplicações Financeiras	22.062,27 C
DESPESAS FINANCEIRAS	1.459,90 D
Tarifas Bancárias	1.459,90 D

DESPESAS

BENEFÍCIOS A PESSOAL C/ VINC. EMPREG	213.267,78 D
Alimentação	213.267,78 D
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL S/ VINC. EMPREG	367.073,26 D
Honorários Contábeis	29.013,66 D
Taxas e Emolumentos	80,00 D
Fornecimento de Serviços de RH	337.979,60 D
MANUTENÇÃO DE PROJETOS	687.347,38 D
Material Esportivo	563.710,00 D
Locação de Equipamentos	96.104,08 D
Materiais de Higiene e Limpeza	18.333,30 D
Materiais didáticos e pedagógicos	9.200,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	166.920,91 D
Serviços Gerais	18.700,00 D
Apoio Adm e Prestação de Contas	82.174,52 D
Materiais de Escritório	7.500,00 D
Manutenção Predial	49.479,43 D
Manutenção de Instalações	1.616,96 D
Manutenção de Equipamentos	1.650,00 D
Assistente Administrativo	4.350,00 D
Serviços de Limpeza	1.450,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	13.837,00 D
Depreciação de Bens Móveis	13.837,00 D
ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	126.950,00 D
Serv. Prest. Assistência Social	62.300,00 D
Serv. Prest. Orientador Social	64.650,00 D
= Déficit	49.100,73 D

Barretos, 31 de dezembro de 2024.



PRESIDENTE
POLIANE DA SILVA ALVES
CPF: 346.731.118-00



CONTADOR
CARLOS EDUARDO DE FREITAS
CT CRC: 1SP290202/O-8

CTCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRE

Rua 24 151 - Barretos - SP - 14780-090 - Fone: (17)33243454



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA 01

INSTITUTO PRO FAMILIA é um instituto civil, sem fins lucrativos e economicos, constituída em 08/07/2010, regida pelo seu Estatuto social, amparados pelo Código Civil em seus artigos 44 ao 61, como entidade de garantia de direitos, tem entre suas finalidades a de efetuar ações de caráter cultural, educativo e de assistência social, voltados para a promoção da saúde do ser humano e de assistir a família, fortalecendo assim, os valores éticos e morais.

NOTA EXPLICATIVA 02

INSTITUTO PRO FAMILIA, mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio da utilização de processos eletrônicos.

Os registros contábeis, são apresentados pelo seu número de identificação, atrelados ao respectivo documento de origem externa e ou interna, ou ainda, em sua falta, o lançamento é realizado com base em elementos que comprovem e evidencie a operação em questão, atendendo assim aos princípios da boa prática contábil e dos atos administrativos exigidos pela Diretoria e seu respectivo Conselho Fiscal.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, são elaboradas em conformidade aos dispositivos legais vigentes e as regras estatutárias estabelecidas no estatuto social do instituto, que posteriormente a sua elaboração, é transcrita no Diário do **INSTITUTO PRO FAMILIA**, e levado posteriormente a registro junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil o Instituto é elaborada em respeito às Normas Contábeis vigentes, em conformidade assim com a Resolução 1.330/2011 (NBC ITG 2.000), sendo a constatação da movimentação ocorrida pela instituição no ano de 2024, por meio de documentos, livros, papéis, registros e outra peças, que apoiam e compõem a escrituração contábil.

NOTA EXPLICATIVA 03

A principais práticas adotadas pela instituição apresentadas abaixo:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC-TG 03), que trata da Demonstração de Fluxo de Caixa, e, Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista, disponíveis em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou de até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valores;
- b) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota 8, deste documento, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC-TG 27), outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios economicos deste item do imobilizado, qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado do exercício em que o mesmo ocorreu, como despesa.

- c) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, nas condições aplicáveis, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA EXPLICATIVA 04

O **Patrimônio Líquido**, é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social da entidade, acrescido do resultado do exercício do período. Os ajustes de variação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício obedecem ao regime de competência, e as contrapartidas de aumento e diminuição deste grupo de contas são valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA EXPLICATIVA 05

Das Subvenções e convênios públicos, em respeito a Resolução CFC nº 1.305/2010 (NBC-TG 07), são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como principal objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade, realiza a prestação de contas de todo seu fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação contábil, fiscal e financeira à disposição para fiscalizações. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atende aos princípios estabelecidos da Resolução nº 1.305/2010 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através na NBC-TG 07, que trata das Subvenções e Assistências Governamentais, e ainda, Resolução do CFC nº 1.409/2012 que estabeleceu a ITG 2002.

A Intituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder público Estadual e Municipal:

EXERCÍCIO	CONCEDENTE	VL RECEBIDO	VALOR REALIZADO
2024	Municipal	R\$ 259.500,00	R\$ 259.500,00
2024	Estadual	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00



NOTA EXPLICATIVA 06

A entidade apresentou, conforme Demonstração de Resultado do Período (DRE), déficit no exercício de **R\$ 49.100,73 (quarenta e nove mil, cem reais e setenta e três centavos)**, e obteve receitas governamentais e próprias, reconhecidas no período e detalhadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR RECONHECIDO
RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 3.103,35
CMI – FUNDO MUN. IDOSO	R\$ 102.000,00
CMDCA – FUMDICADI	R\$ 90.000,00
ESPORTE JOVEM – SJC	R\$ 250.000,00
ESPORTE JOVEM 2024	R\$ 1.000.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	R\$ 67.500,00

NOTA EXPLICATIVA 07

O entidade goza de imunidade tributária, sendo imune, portanto, os impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea “c”, §4º, e artigo 195, § 7º da CF/88.

Amparados pelo artigo 9º do CTN – Código Tributário Nacional, a entidade usufrui das seguintes características:

- a) Instituição regida pela Constituição Federal/1988;
- b) A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- c) Não há o fato gerado (nascimento da obrigação tributária);
- d) Não há o direito (governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A entidade é isenta à incidência de contribuições sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 11.096/06 e Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 7.237/10.

A entidade ainda, é uma instituição sem fins lucrativos, como já mencionado na NOTA 01, previsão legal no artigo 12 da Lei 9.532/97 e no artigo 1º da Lei 12.101/09, e por isso é reconhecida como entidade beneficente de característica de assistência social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a) Intituição regida por legislação infraconstitucional;
- b) A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em lei (contrapartida);
- c) Existe o fato gerador da obrigação tributária, mas a entidade fica dispensada do recolhimento do tributo; Sendo o governo possuidor do direito e cobrar o tributo, mas ele não o faz.

NOTA EXPLICATIVA 08

A entidade no desenvolvimento de suas ações sociais e assistenciais formaliza em cada projeto social os objetivos do mesmo, origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados em conformidade com a Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07, atendendo as características de público alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA EXPLICATIVA 09

A entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social, conforme exposto na Demonstração de Resultado de Exercício do ano de 2024.



NOTA EXPLICATIVA 10

1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A instituição apresenta nas Demonstrações Contábeis encerradas no ano de 2024, o saldo de **R\$ 22.384,92 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, pertinentes a recursos disponíveis para execução dos projetos em andamento, todos estes aplicados em aplicações financeiras junto à instituição financeira, de resgate e liquidez imediata.

2) DAS AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA A INSTITUIÇÃO

A entidade por meio de emenda parlamentar municipal, realizou no exercício de 2024, a aquisição de móveis, computadores e aparelhos de ar condicionado para manutenção dos projetos realizados, havendo um acréscimo em seu ativo imobilizado em relação ao ano de 2023 no montante de **R\$ 67.918,90 (sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)**.

3) DOS VALORES DEVIDOS A ISSQN FONTE

A empresa apresenta em seu Passivo, devidamente demonstrado no Balanço Patrimonial do ano de 2024, o saldo de **R\$ 8.467,15 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**, provenientes de valores devidos a título de retenções municipais pelos serviços tomados.

4) TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas pelo **INSTITUTO PRO FAMÍLIA**, foram aprovadas em 31 de dezembro de 2024, sendo elas devidamente elaboradas dentro dos padrões contábeis aplicados no Brasil, dando ciência a esta nota explicativa o presente Conselho Fiscal.

Barretos (SP), 31 de dezembro de 2024.

Poliane da Silva Alves
Presidente

Carlos Eduardo de Freitas
Contador
CRC. 1SP290202/O-8

Empresa: INSTITUTO PRO-FAMILIA

Folha: 1

CNPJ: 12.752.097/0001-78

Nire: 35601414771

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	139.532,24D	4.704.030,67	4.744.664,25	98.898,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	117.100,40D	4.636.111,77	4.730.827,25	22.384,92 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	117.100,40D	4.636.111,77	4.730.827,25	22.384,92 D
1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2,07D	3.122.707,91	3.122.709,98	0,00 D
1.1.1.02.02	Bancos C/Movimento-Recursos de Terceiros	2,07D	3.122.707,91	3.122.709,98	0,00 D
1.1.1.02.02.04	B.B. (61.495-5) - CMI	0,00D	200.417,95	200.417,95	0,00 D
1.1.1.02.02.05	B.B. (51.353-9) - CMDCA	0,00D	194.521,88	194.521,88	0,00 D
1.1.1.02.02.06	B.B. (61.496-3)	2,07D	0,00	2,07	0,00 D
1.1.1.02.02.07	B.B. (64.357-2)	0,00D	94.123,97	94.123,97	0,00 D
1.1.1.02.02.08	B.B. (65.248-2)	0,00D	500.162,25	500.162,25	0,00 D
1.1.1.02.02.09	B.B. (65.249-0)	0,00D	1.997.913,00	1.997.913,00	0,00 D
1.1.1.02.02.10	B.B. (64.557-5) - EPIB	0,00D	135.458,37	135.458,37	0,00 D
1.1.1.02.02.11	B.B. (55.619-X)	0,00D	110,48	110,48	0,00 D
1.1.1.02.02.12	B.B. (65.802-2)	0,00D	0,01	0,01	0,00 D
1.1.1.03	Aplic.Financeiras de Liquidez Imediata	117.098,33D	1.513.403,86	1.608.117,27	22.384,92 D
1.1.1.03.01	Aplic.Financ.Liq.Imed. - Recursos Livres	117.098,33D	1.513.403,86	1.608.117,27	22.384,92 D
1.1.1.03.01.02	Banco do Brasil - CMDCA	12.294,72D	92.745,77	104.650,70	389,79 D
1.1.1.03.01.03	Banco do Brasil - CMI	16.066,17D	82.313,01	98.339,69	39,49 D
1.1.1.03.01.04	Banco do Brasil (CSP)	88.737,44D	2.619,57	91.357,01	0,00 D
1.1.1.03.01.06	Banco do Brasil (65248-2)	0,00D	253.970,51	246.176,90	7.793,61 D
1.1.1.03.01.07	Banco do Brasil (65249-0)	0,00D	1.013.722,72	999.582,38	14.140,34 D
1.1.1.03.01.08	Banco do Brasil (64.557-5)	0,00D	68.000,02	68.000,02	0,00 D
1.1.1.03.01.09	Banco do Brasil (55.619-X)	0,00D	32,25	10,57	21,68 D
1.1.1.03.01.10	Banco do Brasil (65.802-2)	0,00D	0,01	0,00	0,01 D
1.2	Ativo não Circulante	22.431,84D	67.918,90	13.837,00	76.513,74 D
1.2.3	IMOBILIZADO	78.305,00D	67.918,90	0,00	146.223,90 D
1.2.3.02	Móveis e Utensílios	13.380,00D	15.660,57	0,00	29.040,57 D
1.2.3.03	Máquinas e Equipamentos	11.500,00D	52.258,33	0,00	63.758,33 D
1.2.3.08	Veículos	44.305,00D	0,00	0,00	44.305,00 D
1.2.3.09	Softwares e Sistemas	9.120,00D	0,00	0,00	9.120,00 D
1.2.4	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	55.873,16C	0,00	13.837,00	69.710,16 C
1.2.4.08	(-) Depreciação Acum de Veículos	44.305,00C	0,00	8.861,00	53.166,00 C
1.2.4.10	(-) Depreciação Acum Máq e Equip	11.500,00C	0,00	2.300,00	13.800,00 C
1.2.4.11	(-) Depreciação Acum Móveis e Utensílios	68,16C	0,00	2.676,00	2.744,16 C
2	Passivo + Patrimônio Líquido	139.532,24C	3.253.687,68	3.213.054,10	98.898,66 C
2.1	Circulante	0,00C	1.620.820,60	1.629.287,75	8.467,15 C
2.1.1	Contas a Pagar	0,00C	1.620.820,60	1.629.287,75	8.467,15 C
2.1.1.02	Obrig.Vinc.ao Fornec.de Matl e Serviços	0,00C	1.620.820,60	1.620.820,60	0,00 C
2.1.1.02.01	Fornecedores	0,00C	1.620.820,60	1.620.820,60	0,00 C
2.1.1.02.01.02	Fornecedores	0,00C	1.620.820,60	1.620.820,60	0,00 C
2.1.1.08	Obrigações Tributárias - Projetos	0,00C	0,00	8.467,15	8.467,15 C
2.1.1.08.04	ISSQN - Fonte	0,00C	0,00	8.467,15	8.467,15 C
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	139.532,24C	49.100,73	0,00	90.431,51 C
2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00C	0,00	0,00	3.450,00 C

CTCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRE

Rua 24 151 - Barretos - SP - 14780-090 - Fone: (17)33243454

Empresa: INSTITUTO PRO-FAMILIA

CNPJ: 12.752.097/0001-78

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 2

Nire: 35601414771

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00C	0,00	0,00	3.450,00 C
2.3.1.01.01	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00C	0,00	0,00	3.450,00 C
2.3.1.01.01.01	PATRIMONIO SOCIAL	3.450,00C	0,00	0,00	3.450,00 C
2.3.1.01.01.01.00001	Patrimônio Social Subscrito	3.450,00C	0,00	0,00	3.450,00 C
2.3.4	Lucros Acumulados	136.082,24C	49.100,73	0,00	86.981,51 C
2.3.4.02	Déficit do Exercício	0,00C	49.100,73	0,00	49.100,73 D
2.3.4.03	Superavit do Exercício	136.082,24C	0,00	0,00	136.082,24 C
2.5	Transitórias de Encerramento	0,00C	1.583.766,35	1.583.766,35	0,00 C
2.5.1	Transitórias	0,00C	1.583.766,35	1.583.766,35	0,00 C
2.5.1.01	Zeramento	0,00C	1.583.766,35	1.583.766,35	0,00 C
3	DESPESAS	0,00D	1.575.396,33	1.575.396,33	0,00 D
3.1	RECURSOS HUMANOS	0,00D	580.341,04	580.341,04	0,00 D
3.1.2	BENEFICIOS A PESSOAL C/ VINC. EMPREG	0,00D	213.267,78	213.267,78	0,00 D
3.1.2.02	Alimentação	0,00D	213.267,78	213.267,78	0,00 D
3.1.4	REMUNERACAO DE PESSOAL S/ VINC.	0,00D	367.073,26	367.073,26	0,00 D
3.1.4.02	Honorários Contábeis	0,00D	29.013,66	29.013,66	0,00 D
3.1.4.06	Taxas e Emolumentos	0,00D	80,00	80,00	0,00 D
3.1.4.07	Fornecimento de Serviços de RH	0,00D	337.979,60	337.979,60	0,00 D
3.2	DESPESAS DE MANUTENCAO DE	0,00D	868.105,29	868.105,29	0,00 D
3.2.1	MANUTENCAO DE PROJETOS	0,00D	687.347,38	687.347,38	0,00 D
3.2.1.01	Material Esportivo	0,00D	563.710,00	563.710,00	0,00 D
3.2.1.02	Locação de Equipamentos	0,00D	96.104,08	96.104,08	0,00 D
3.2.1.10	Materiais de Higiene e Limpeza	0,00D	18.333,30	18.333,30	0,00 D
3.2.1.12	Materiais didáticos e pedagógicos	0,00D	9.200,00	9.200,00	0,00 D
3.2.3	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00D	166.920,91	166.920,91	0,00 D
3.2.3.12	Serviços Gerais	0,00D	18.700,00	18.700,00	0,00 D
3.2.3.13	Apoio Adm e Prestação de Contas	0,00D	82.174,52	82.174,52	0,00 D
3.2.3.14	Materiais de Escritório	0,00D	7.500,00	7.500,00	0,00 D
3.2.3.15	Manutenção Predial	0,00D	49.479,43	49.479,43	0,00 D
3.2.3.16	Manutenção de Instalacoes	0,00D	1.616,96	1.616,96	0,00 D
3.2.3.17	Manutenção de Equipamentos	0,00D	1.650,00	1.650,00	0,00 D
3.2.3.18	Assistente Administrativo	0,00D	4.350,00	4.350,00	0,00 D
3.2.3.19	Serviços de Limpeza	0,00D	1.450,00	1.450,00	0,00 D
3.2.7	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00D	13.837,00	13.837,00	0,00 D
3.2.7.02	Depreciação de Bens Móveis	0,00D	13.837,00	13.837,00	0,00 D
3.3	DESPESAS DE PROJETOS	0,00D	126.950,00	126.950,00	0,00 D
3.3.4	ATIVIDADE DE ASSISTENCIA DE SAUDE	0,00D	126.950,00	126.950,00	0,00 D
3.3.4.07	Serv. Prest. Assistencia Social	0,00D	62.300,00	62.300,00	0,00 D
3.3.4.08	Serv. Prest. Orientador Social	0,00D	64.650,00	64.650,00	0,00 D
4	RECEITAS COM SUBVENCOES DE	0,00C	1.545.038,04	1.545.038,04	0,00 C

CTCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRE

Rua 24 151 - Barretos - SP - 14780-090 - Fone: (17)33243454

Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00C	1.519.513,47	1.519.513,47	0,00 C
4.1.1	RECEITAS DE CUSTEIO	0,00C	1.512.603,35	1.512.603,35	0,00 C
4.1.1.04	Repasses Financeiros	0,00C	3.103,35	3.103,35	0,00 C
4.1.1.10	CMI - Fundo Municipal do Idoso	0,00C	102.000,00	102.000,00	0,00 C
4.1.1.11	CMDCA - Fumdicadi	0,00C	90.000,00	90.000,00	0,00 C
4.1.1.13	Esporte Jovem - Sao Jose dos Campos	0,00C	250.000,00	250.000,00	0,00 C
4.1.1.14	Esporte Jovem 2024	0,00C	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00 C
4.1.1.15	Emendas Parlamentares Municipais	0,00C	67.500,00	67.500,00	0,00 C
4.1.2	DEDUCOES DA RECEITA	0,00C	6.910,12	6.910,12	0,00 C
4.1.2.05	(-) Devolução recurso projetos subvenç	0,00C	6.910,12	6.910,12	0,00 C
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	24.064,67	24.064,67	0,00 C
4.2.1	RECURSOS APLICADOS	0,00C	24.064,67	24.064,67	0,00 C
4.2.1.01	Rendimento Aplicações Financeiras	0,00C	24.064,67	24.064,67	0,00 C
4.4	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00C	1.459,90	1.459,90	0,00 C
4.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00C	1.459,90	1.459,90	0,00 C
4.4.1.01	Tarifas Bancárias	0,00C	1.459,90	1.459,90	0,00 C
Ativo		139.532,24 D	4.704.030,67	4.744.664,25	98.898,66 D
Passivo + Patrimônio Líquido		139.532,24 C	3.253.687,68	3.213.054,10	98.898,66 C
Despesas		0,00 D	1.575.396,33	1.575.396,33	0,00 D
Receitas		0,00 C	1.545.038,04	1.545.038,04	0,00 C
Variações Patrimoniais		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
Encerramento do Exercício		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

RESULTADO

0,00

Barretos, 31 de dezembro de 2024.



PRESIDENTE

POLLANE DA SILVA ALVES

CPF: 346.731.118-00



CONTADOR

CARLOS EDUARDO DE FREITAS

CTCRC: 1SP290202/O-8